TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EM BENEFÍCIO AO PRONTO ATENDIMNETO DE SÃO MARCOS, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310- 000, e-mail: contratos.sede@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, empresa com sede na Av Luiz Tarquinio Pontes, 1754, sala 215, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42.701-450, endereço eletrônico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.952.010/0001-95, representada neste ato pelo sr. Alan Ribeiro Gusmão, portador de cédula de identidade nº 08827925-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 813.469.995-20.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato ao qual tem como objeto a prestação de serviços de Locação de Compressor de Ar Medicinal Duplex, em benefício ao Pronto Atendimento de São Marcos, localizada à R. Djalma Sanches, 38 - São Marcos, Salvador - BA, 41253-330. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do contrato de prestação de serviços de Locação de Compressor de Ar Medicinal Duplex em benefício ao Pronto Atendimento de São Marcos, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações

D4Sign 4d616f78-1be5-4521-81a1-605dcf5afaf0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5°, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Fica estabelecido que o presente Distrato vigorará a partir do dia 01/05/2025.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de Março de 2025.

DISTRATANTE

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

D4Sign 4d616f78-1be5-4521-81a1-605dcf5afaf0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DISTRATO - PASM X OXILAN pdf

Código do documento 4d616f78-1be5-4521-81a1-605dcf5afaf0

Assinaturas

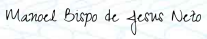
Elaine Machado Almeida
gerenteadm.pasm@s3saude.com.br
Acusou recebimento



Nicole Gomes dos Santos
contratos3.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

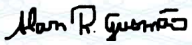


Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

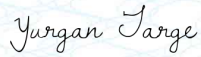


GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

Alan Ribeiro Gusmão
diretoria@oxiserv.com.br
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

30 Apr 2025, 15:44:03
Documento 4d616f78-1be5-4521-81a1-605dcf5afaf0 **criado** por NICOLE GOMES DOS SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email:contratos3.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-30T15:44:03-03:00

30 Apr 2025, 15:46:14
Assinaturas **iniciadas** por NICOLE GOMES DOS SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email: contratos3.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-30T15:46:14-03:00

30 Apr 2025, 18:05:12
ELAINE MACHADO ALMEIDA **Acusou recebimento** (72f31e55-2684-4bcc-8e0f-03ed60687fd8) - Email: gerenteadm.pasm@s3saude.com.br - IP: 131.72.127.20 (131-72-127-20.spntelecom.net.br porta: 28570) - Documento de identificação informado: 577.490.275-72 - DATE_ATOM: 2025-04-30T18:05:12-03:00

05 May 2025, 08:50:38
NICOLE GOMES DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5) - Email: contratos3.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 16098) - Documento de identificação informado: 060.997.275-82 - DATE_ATOM: 2025-05-05T08:50:38-03:00

05 May 2025, 08:58:36
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 61690) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-05-05T08:58:36-03:00

05 May 2025, 09:04:45
GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 14274) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2025-05-05T09:04:45-03:00

05 May 2025, 10:53:17
ALAN RIBEIRO GUSMÃO **Assinou como parte** - Email: diretoria@oxiserv.com.br - IP: 177.193.214.151 (b1c1d697.virtua.com.br porta: 49754) - Geolocalização: -12.8909312 -38.305792 - Documento de identificação informado: 813.469.995-20 - DATE_ATOM: 2025-05-05T10:53:17-03:00

05 May 2025, 12:28:36
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.105.130.34 (b3698222.virtua.com.br porta: 52850) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-05-05T12:28:36-03:00

Hash do documento original
(SHA256):74d88f94fe4906e18ff6764c211b09c6a52abbcb908cf3535f58554edf8fe3d6
(SHA512):60a84eecb10bc52895954d410ee7987cca8e6adb7006537a6b1c23144dae2c24c74c1c5d92d9a3d750847bde891f657e449591d84595fe20a02a56da213a1fd4

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.